



JORNAL DO METALÚRGICO SINDIMETAL ARARAQUARA

16 de Outubro de 2015.

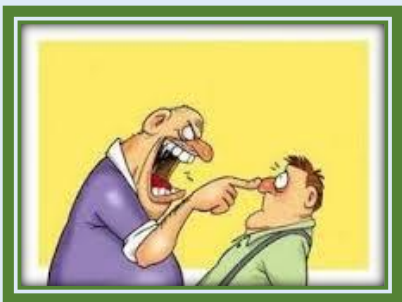
Edição n° 2

REAJUSTE SALARIAL da CATEGORIA de 2015.



RESULTADOS da CAMPANHA SALARIAL.

PAG 2 e PAG 3



O Trabalhador e o direito de anular Punições aplicadas pelo Empregador – **PAG 4**



CHAPA N° 01 é eleita com 938 votos – **PAG 5**



NOTÍCIAS DA BASE - **PAG 3**



REAJUSTE SALARIAL da CATEGORIA de 2015. RESULTADOS da CAMPANHA SALARIAL.



Neste ano de 2015 a Categoria enfrentou enorme dificuldade adicional nas negociações coletivas além da costumeira resistência dos Sindicatos Patronais, **por causa do argumento da “crise”**; entretanto, os **SINDICATOS METALÚRGICOS** organizados no Grupo Federativo (**FEM-CUT/SP**) conseguiram vencer na recuperação integral das perdas (**INPC**) dos últimos 12 meses antecedentes à data-base (**9,88%**), além da correção dos Salários Normativos (**Pisos Salariais**).

Assim sendo, as Assembleias dos Metalúrgicos da BASE aprovaram as propostas para firmar os Acordos Salariais nas condições estipuladas para vigorar a partir de 1º.09.2015(data-base), a saber:

GRUPO MÁQUINAS (G.2): Correção Salarial: (INPC) de **9,88%**, sendo **7,88%** retroativo a **1º.09.2015** e o restante a partir de **1º de FEVEREIRO de 2016. Teto de R\$ 7.426,45**, para os salários acima desse valor (teto), reajuste fixo de **R\$ 585,20** para salários acima do teto. **Aplicação do reajuste 9,88% sobre 13º salário de 2015; sobre Férias e Indenizações (verbas de Rescisão).**

Piso Salarial: (Salário Normativo) - Retroativo a 1º.09.2015, aplicado pelo número de empregados da categoria, existentes em cada estabelecimento, no dia 31.08.2015. 1ª FAIXA: Para cada estabelecimento com até 50 empregados da categoria: **R\$ 1.278,81**; **2ª FAIXA:** De 51 empregados até 500 empregados da categoria: **R\$ 1.356,67**; **3ª FAIXA:** Para estabelecimentos com mais de 500 empregados da categoria: **R\$ 1.494,80.**

GRUPO ALUMÍNIO (G.8): Correção Salarial: (INPC) de **9,88%**, sendo **7,88%** retroativo a **1º.09.2015** e o restante a partir de **1º de FEVEREIRO de 2016. Teto de R\$ 7.426,45**, para os salários acima desse valor (teto), reajuste fixo de **R\$ 585,20** para salários acima do teto. **Aplicação do reajuste 9,88% sobre 13º salário de 2015; sobre Férias e Indenizações (verbas de Rescisão).**

Piso Salarial: (Salário Normativo) - Retroativo a 1º.09.2015, aplicado pelo número de empregados da categoria, existentes em cada estabelecimento, no dia 31.08.2015. 1ª FAIXA: Para cada estabelecimento com até 50 empregados da categoria: **R\$ 1.268,52**; **2ª FAIXA:** De 51 empregados até 500 empregados da categoria: **R\$ 1.356,49**; **3ª FAIXA:** Para estabelecimentos com mais de 500 empregados da categoria: **R\$ 1.496,29.**

CLÁUSULAS SOCIAIS, de GARANTIAS, de BENEFÍCIOS e CLÁUSULAS SINDICAIS nos GRUPOS: G.2 e G.8: O conjunto dessas cláusulas está ainda em fase de **redação final** e serão divulgadas pelo Sindicato com a assinatura das Convenções Coletivas, em eventos que estão previstos para ocorrer nas seguintes datas: **Grupo: G.8, na 4ª feira, dia 21.10.2015 e do G.2, na 6ª-feira, dia 23.10.2015. OBS: Os textos completos das Convenções serão disponibilizados no SITE do SINDICATO.**

GRUPO AUTOPEÇAS: Não houve Acordo no Grupo Federativo. Negociação por Empresa da Base e assim sendo o Sindicato já notificou para abrir negociações:

Em consequência, foi negociado e aprovado pela Assembleia o Acordo da ZF pelo qual ficaram estabelecidas as seguintes condições: **1:** Correção Salarial anual (INPC) em **9,88%** retroativos a 1º de Setembro de 2015 e **1,88%** restantes será aplicado pela **ZF** a partir de 1º de Fevereiro de 2016. **TETO de R\$ 7.931,52.** Salários acima desse valor será aplicado pela **ZF** o reajuste fixo de **R\$ 634,52.** **Aplicação do reajuste 9,88% sobre 13º salário de 2015; sobre Férias e Indenizações (verbas de Rescisão).**



PISO SALARIAL para os Metalúrgicos da ZF: Retroativo a 1º.09.2015, de R\$ 1.654,40



DEMAIS CLÁUSULAS de DIREITOS e GARANTIAS: Para os Metalúrgicos da ZF ficam mantidas vigentes, na totalidade, as cláusulas de garantias de benefícios e direitos sociais e sindicais constantes da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** precedente, até que nova Convenção seja celebrada; ressalvadas as condições mais favoráveis em favor dos trabalhadores.

GRUPOS: 10 (oficinas mecânicas, auto-elétros, e outros) e FUNDIÇÃO:

NÃO HÁ ACORDO e as **PROPOSTAS** dos **SINDICATOS PATRONAIS FORAM REJEITADAS** pelo **GRUPO FEDERATIVO METALÚRGICO (FEM-CUT/SP)** e nesse quadro, os Sindicato Metalúrgicos estão promovendo mobilizações nas bases para negociação direta por empresa em cada localidade representada.

NOTÍCIAS DA BASE



1: ALUMÍNIO RAMOS:

Em audiência com o Sindicato no **MPT** em Setembro 2015 a **Alumínio Ramos** assumiu **TAC** comprometendo-se, em um ano, a adequar à **NR-12** com a colocação dos dispositivos de proteção e segurança, em todas as suas máquinas e equipamentos de produção.

2: CITROTEC:

Em reunião no Sindicato no dia 14.10.2015, com a **Comissão de Saúde**, a Direção da **CITROTEC** assumiu o compromisso de instalar, no prazo de até 60 dias, sistema de exaustores no setor de Pintura; bem como assumiu diversos outros compromissos para aplicação na área da Segurança do Trabalho e assumiu também compromisso para a concessão de café da matinal reforçado para os trabalhadores.

3: INEPAR CAPACITORES:

Em negociação com a **INEPAR CAPACITORES** o **SINDICATO** já expediu minuta para Acordo de pagamento de um Abono Salarial em 2016, no valor do salário nominal para os trabalhadores.

4: NIGRO ALUMÍNIO – PLR 2016:

Após a aprovação da Assembleia dos trabalhadores da **NIGRO**, o **SINDICATO** já expediu para a Empresa a proposta para fixar as condições ao **Acordo da PLR para 2016**. Estão correndo os prazos para a negociação.

5: IESA – CALOTE NOS TRABALHADORES:

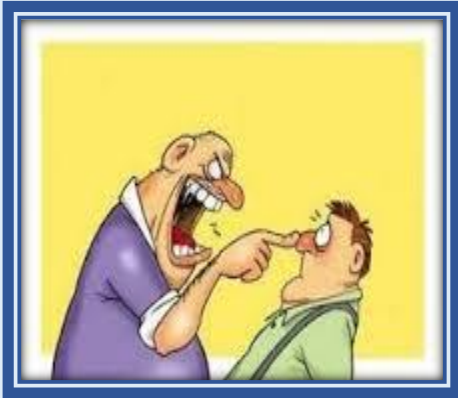
A **IESA** deu **calote** e não pagou aos trabalhadores a 2ª Parcela do Acordo firmado em Ação Judicial com o Sindicato, vencida no dia 13.10.2015, referente às dispensas ocorridas em Agosto de 2015. Houve protestos e reunião no Sindicato com uma comissão de trabalhadores e a Gerencia do RH da IESA. Foi dado ultimado à IESA para pagar a parcela devida até o dia 19.10.2015. A partir daí haverá manifestações, protestos e decreto de paralisação da fábrica.

6: GRUPO AUTOPEÇAS - NEGOCIAÇÃO SALARIAL DIRETA:

O **SINDICATO** abriu negociação com a **ZF** para negociação do Acordo Salarial para a data base de 2015, visto que no segmento **AUTOPEÇAS** não há acordo no Grupo Federativo. As Empresas **ROCATTI** e **FERTCH** foram notificadas pelo Sindicato, porém estas ainda não se manifestaram.



O Trabalhador e o direito de anular Punições aplicadas pelo Empregador.



Algo recorrente e lamentável que acontece com frequência nas relações de trabalho é a prática do Empregador de aplicar penas de advertência escrita ou de suspensão do contrato (“o famoso gancho”) nos trabalhadores sem ao menos ouvi-los.

No entanto o trabalhador pode apresentar uma impugnação ao ato diretamente à Empresa mediante manifestação por escrito que poderá ser elaborada por Advogado ou pelo Sindicato Profissional representativo de classe do Trabalhador.

A manifestação de impugnação do trabalhador tem efeito de contrapor o ato da Empresa diante da condição de fato de não haver ouvido previamente nem assegurado o direito de defender-se diante de uma acusação lançada sobre a prática de um ilícito contratual, assim, a peça de impugnação do trabalhador será elemento de grande importância em uma eventual Ação Judicial tendo em vista que fará gerar a presunção de inocência do trabalhador em referência aos fatos do ilícito alegados pelo Empregador.

Vale lembrar que o Trabalhador tem o direito de negar-se a assinar as comunicações de “punição escrita” e terá direito a ficar com uma cópia do documento para exercer o direito de impugnação movendo uma de Ação Judicial.

Atenção para o “Ciente”: No caso de assinar esses documentos o trabalhador deverá ter o cuidado de colocar a palavra “ciente” junto de sua assinatura. O vocábulo “ciente” significa que o trabalhador está apenas declarando o recebimento de uma comunicação e não de acordo com o seu conteúdo.

TEM DUVIDAS SOBRE OS SEUS DIREITOS ?

**Acesse o Blog Jurídico Laboral
Saiba tudo sobre Direito do Trabalho e Previdenciário**

Postagens Semanais

OS DIREITOS DA MULHER METALÚRGICA.



Você sabia que ao empregador é vedado empregar mulheres em serviços que demande o emprego de força muscular superior a 20 quilos para trabalho contínuo ou 25 quilos para o trabalho ocasional. Porém, se for feito por impulsão ou tração de vagonetes sobre trilhos de carros de mão ou quaisquer aparelhos mecânicos, haverá permissão legal.



Serviços do Sindicato



DESDE 2011 PROTEGENDO A VIDA DO TRABALHADOR

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Dr. Geraldo Sergio Rampani
OAB/SP 96.033.

Dr. Marcelo Henrique Catalani
OAB/SP 127.277.

Dr. Marcus Augusto Rampani
OAB/SP 350.492.

Plantão Jurídico: Todas as Segundas das 18:00 as 20:00 sob agendamento

DIVERSOS CONVÊNIOS

Seja Sócio, acesse www.stimetal.org.br e imprima a nossa proposta social

ODONTOLOGIA

Dr. Fábio A. Alvarenga
CRO.SP - 79896

Dependentes:
Terça-Feira - 8:00 as 11:30.
Quinta-Feira - 8:00 as 11:00.
13:00 as 17:00.
Sexta-Feira - 8:00 as 11:30.

POR ORDEM DE CHEGADA

CURTA A NOSSA PÁGINA NO facebook

FIQUE BEM INFORMADO

Aconteceu no Mês

ELEIÇÃO SINDICAL. RESULTADO da APURAÇÃO ELEITORAL



No último dia 1º e 02 de OUTUBRO ocorreram as eleições Sindicais de 2015, apenas uma chapa concorreu, e em **APURAÇÃO** realizada em Assembleia Eleitoral na sede do Sindicato, no dia 02 (dois) de OUTUBRO, conforme previsto no Estatuto Social, ao final foi declarado o seguinte **RESULTADO**:

- A: Eleitores inscritos em condições de votar no pleito:..... **1.381.**
- B: Abstenções no pleito (**não votaram**): **390** eleitores.
- C: Eleitores inscritos e que votaram:..... : **991.**
- D: Votos coletados em separado:.....: **002.**
- E: Total de Votantes no Pleito (**inscritos + em separado**):: **993.**
- F: Votos em Branco:.....: **43.**
- G: Votos nulos (ou anulados):.....: **12.**
- H: **Votos obtidos pela CHAPA nº 1 (um)**:.....: **938.**

Assim sendo, foi proclamada **ELEITA** a **CHAPA Nº 01 (UM)** por ter obtido a maioria absoluta dos votos apurados dos Associados que participaram da eleição. Os integrantes da **CHAPA 1** tomarão posse no mandato, no dia **1º (primeiro) de Janeiro de 2016**, para cumprir gestão de **03 (três) anos**, conforme previsto e aplicado na forma prevista no Estatuto Social.

Diante do resultado **DECLARADO**, a **CHAPA 1**, por todos os seus componentes, **AGRADECE** ao Quadro Social pelo **apoio recebido e a votação obtida** e, nesta oportunidade, todos reafirmam o compromisso da **LUTA**, de bem Administrar o **SINDICATO** e bem representar e proteger Direitos e interesses dos Associados e da Categoria Metalúrgica da Base; reafirmam o propósito de lutar pela defesa do Direito do Trabalho; pela Liberdade e Autonomia Sindical; pelo respeito à dignidade do Trabalhador Metalúrgico; pelo respeito aos Direitos Humanos!

MUITO, MUITO OBRIGADO A TODOS!
A DIRETORIA do SINDIMETAL/AQA.

+ NOTÍCIAS

AÇÃO CIVIL COLETIVA

O **SINDICATO** está movendo **Ações Coletivas** contra Empresas que despedem os trabalhadores e não pagam as Verbas Rescisórias nem estão com o **FGTS** em dia. Após as homologações precárias do **TRCT** feitas com a concordância do **MPT**, seguem-se as **Ações** promovidas na Justiça para garantir Direitos e Garantias aos metalúrgicos, inclusive com pedidos cautelares de arresto preventivo de bens com deferimento pela **JUSTIÇA do TRABALHO**.

Jornal do Metalúrgico Sifimetal/ Araraquara-SP

Metalúrgico bem informado é metalúrgico mais forte.

Redação/Edição/Designer/Editoração Eletrônica: Marcus Augusto Rampani - Diretor de Comunicação: Jailson Bernardo Santos - Direção de Conteúdo: Geraldo Sergio Rampani - Assistência de Conteúdo: Maria Helena Centurion Rampani, Luis Rodrigo Silva, Assistência Técnica: Wagner Cardoso - Colaboradores: Diretoria Efetiva [Francisco R. Sabino, Marcos R. Cumprí, Paulo S. Frigere, Claudemir Simonetti, Geraldo Sergio Rampani, Leandro L. Borjorno, Antonio F. Ferreira], Fontes: www.uol.com.br, www.juridicolaboral.blogspot.com.br, jornal da AASP, www.smabc.org.br, www.araraquara.com - para mais informações acesse www.stimetal.org.br.